

ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se ordinariamente nas dependências da Sala de Reuniões “Luís Fernando Scalzitti Fioretti”, da sede da Autarquia Guarujá Previdência, situada na Av. Adhemar de Barros, nº 230, sala 18 - Santo Antônio, nesta cidade de Guarujá, em atenção ao edital de convocação publicado na pág. 14 do Diário Oficial de 01 (um) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), em segunda chamada às 14h (quatorze horas), os membros do Conselho de Administração da Autarquia Guarujá Previdência, a saber: **Representantes Titulares dos Servidores Ativos do Poder Executivo:** Participação presencial: Estevão Batista de Carvalho, Valdemir Genuíno da Silva, Valter Batista de Souza e Anderson dos Santos Bernardes. **Representante titular dos servidores ativos da Câmara Municipal:** Participação remota: Anderson Souza do Nascimento. **Representante titular dos servidores inativos:** Participação presencial: José Sebastião dos Reis. **Representantes titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município:** Participação presencial: Leila Sales Acúrcio Torres, William Lancellotti, Walter Fernandes Sório, Marcelo Tadeu do Nascimento e Fábio Renato Aguetoni Marques. Participação remota: Fernando Monteiro dos Santos. Faltas: não houve. Suplentes: não houve. **Convidados, convocados ou autorizados para que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta:** Sr. Edler Antonio da Silva, Sr. Lucio Villafranca Motta, e Sra. Lucielma Ferreira Feitosa. **Secretário:** Valter Batista de Souza. **SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE (art. 26 do Regimento Interno):** **A) Verificação de quórum:** o Secretário da Mesa iniciou os trabalhos constatando haver o quórum estabelecido pelo regimento para abertura da reunião. **B) Abertura da palavra para os conselheiros que se inscreveram junto ao secretário geral da mesa diretora para a discussão das matérias presentes na pauta durante a ordem do dia:** todos se inscreveram. **C) Abertura da palavra para relatos e comunicações primeiramente aos membros da mesa diretora e, na sequência, aos conselheiros por prévia ordem de inscrição realizada junto ao secretário geral da mesa diretora:** Trata-se de um momento para se fazer um balanço de um ciclo que se encerra. O caminho percorrido foi bom e de muitas conquistas. A melhor estruturação da Previdência Municipal contou com a intensa colaboração deste Conselho de Administração, que sempre agiu de forma propositiva, consequente e sóbria, sempre em atenção aos pilares do sistema previdenciário: o atuarial, financeiro e jurídico. Mas, tais fatos não significam que todos os desafios foram removidos. Eles sempre estarão presentes, servindo de um importante alerta para que todos os que compõem o sistema previdenciário, continuem se aprimorando, que não se percam em distrações. Os lauréis e êxitos não podem turvar ou enebriar a condução dos

objetivos do sistema previdenciário: devem servir de estímulo para o progresso e não para o imobilismo. A consciência de que se está a tratar de uma realidade de desafios de ordem multidisciplinar deve permear a atuação dos componentes deste Conselho, e de toda a Previdência Municipal, sabedores de que os sinais dados pela vida nos mostram a real necessidade de incremento de nossas habilidades. Como foi dito, este Conselho pautou-se por uma conduta de caráter propositivo, colaborativo crítico, procurando captar e assimilar o que de mais importante e construtivo foi transmitido pelas autoridades e órgãos afetos ao universo previdenciário, mas não sem menos questionar perspectivas, rumos ou modos de encarar os fatos e o Direito de forma que pudessem amesquinhar as funções e atribuições da nossa Previdência e de nosso Município. Há muito por fazer e muito já foi feito. O cuidado e zelo no trato dos temas do cotiando previdenciário, pautado em uma agenda discutida e maturada se somaram aos desafios de enfrentamento de tudo aquilo que poderia vulnerar nossa Previdência. A reforma da Previdência teve neste Conselho de Administração um palco e ambiente seguro e firme para as discussões mais amplas e profundas sobre assuntos que tocam a todos os servidores: desta e de futuras gerações. No mais, e em um ciclo que se encerra, mas sabedores de que nada acabou, o nosso agradecimento aos integrantes da autarquia previdenciária, em especial aos pares deste Conselho, e também a autoridade maior do Município que depositou confiança em nosso trabalho e deste Conselho, como instrumentos de ação notável para a edificação de uma previdência sustentável e honesta. Obrigado a todos e longa vida à GuarujáPrev. O Conselheiro Marcelo agradeceu ao Prefeito Municipal pela confiança depositada e aos demais membros do Conselho de Administração, os quais dividiram ao longo desses anos, tarefas de muita importância e responsabilidade, da vida não só dos servidores e segurados da GuarujáPrev, como de toda população de Guarujá. Registrou seus sinceros agradecimentos a todos que compartilharam esses anos junto à Autarquia Previdenciária. O Conselheiro Anderson Bernardes agradeceu aos pares dos Conselhos e também à Diretoria Executiva pelo respeito e espírito colaborativo, no sentido do acolhimento recebido e do conhecimento que lhe passaram nos assuntos concernentes aos servidores públicos municipais, se colocando à disposição para receber as sugestões e projetos em que possa dar sua contribuição, a partir do ano de 2025, na função legislativa para a qual foi eleito. O Conselheiro William Lancellotti fez uso da palavra para também agradecer à Administração Municipal pela confiança, aos membros do Conselho e à Diretoria Executiva pela forma como nos acolheu e desejar sucesso para aqueles que estão por vir fazer parte da GuarujáPrev, afirmando que foi de grande valia, com aprendizado ímpar, que levará para sempre, finalizando com um “Muito Obrigado a Todos!”. **D) Expedientes encaminhados: D.1) Memo. nº 584/2024** - Edital de Convocação para a 12ª Reunião Ordinária do ano de 2024 do Conselho de Administração da GuarujáPrev. **D.2) Memo. nº 1-584/2024:** Lista de Presença dos Conselheiros na 12ª Reunião Ordinária do ano de 2024 do Conselho de Administração da GuarujáPrev. **D.3) Memo. nº 2-584/2024:** Declarações de

Comparecimento dos Conselheiros na 12ª Reunião Ordinária de 2024 do Conselho de Administração. **D.4) Memo. nº 3-584/2024:** Retribuição Pecuniária dos Conselheiros do mês de dezembro de 2024. **D.5) Memo. nº 4-584/2024:** Deliberações, eventuais declarações de voto, expedientes pendentes de respostas ou ações e apontamentos dos Conselheiros na 12ª Reunião Ordinária do ano de 2024 do Conselho de Administração da GuarujáPrev. **E) Expedientes Recebidos:** **E.1) Memorando 11-530/2024** – Relatório Mensal de Governança Corporativa de outubro/2024. **E.2) Memorando 557/2024** - Relatório Mensal de Conformidade e Regularidade da Controladoria Interna da competência de outubro/2024. **E.3) Memorando 559/2024** - Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de 2024 – referente à análise do Relatório Mensal de Governança Corporativa de outubro/2024. **E.4) Memorando 28-043/2024** - Ata da 11ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimento. **E.5) Memorando 529/2024** – Processos de Aposentadorias e Pagamentos – outubro/2024. **E.6) Memorando 25-118/2024** – Relatório Mensal Comitê de Investimentos – outubro-2024. **E.7) Memorandos 6-432/2024** – Atualização Cobrança de Atraso nos Pagamentos ou nos Repasses - Consolidado até 27/12/2024. **E.8) Memorando 5-493/2024** – Parecer Jurídico acerca de atrasos nos repasses de contribuição previdenciária. **E.9) Memorando 08-423/2024** - Relatório de Diligência do Primeiro Semestre de 2024. **E.10) Memorando 15-202/2024** – Parcelamentos de Débitos Previdenciários 344/2024 e 345/2024, autorizados pelo Ministério da Previdência. **E.11) Memorando 545/2024** - Atualização de Dados no CADPREV e Declaração. **E.12) Memorando 536/2024** - Ofício nº 345-2024 - Processo de Transição Administrativa. **E.13) Memorando 589/2024** - Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de 2024. **E.14) Memorando 570/2024** - Relatório Mensal de Governança Corporativa – novembro/2024. **E.15) Memorando 586/2024** - Relatório de Conformidade e Regularidade da Controladoria Interna da competência de novembro de 2024. **E.16) Memorando 30-043/2024** - Ata da 12ª Reunião Ordinária de 2024 Do Comitê De Investimentos. **SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA:** (arts. 28 e 29 do Regimento Interno). Realizada a leitura pelo secretário geral da mesa diretora das matérias constantes da pauta. O Presidente, em atendimento ao regimento interno, deu andamento à ordem do dia: **Resumo da discussão dos itens da pauta:** **1) Análise e deliberação** acerca do Relatório Mensal de Atividades do Conselho Fiscal e da Ata do Conselho Fiscal sobre o Relatório Mensal de Governança Corporativa, referente ao mês de outubro de 2024, em consonância com o art. 18, inciso I e art. 21, incisos I e II da Lei Complementar 179/2015: Feita a leitura da conclusão contida na Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, que foi debatida pelos Conselheiros presentes, e que segue descrita a seguir: “O Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 21 da L.C. 179/2015 e suas alterações, após análise e discussão de todos os itens da pauta, recomenda por 05 votos a favor e 02 contra pela sua aprovação com a seguinte ressalva: A não quitação por parte da Prefeitura, dos valores pendentes já explanados anteriormente, relativos a Contribuição

Patronal parcial da competência agosto/2024 e setembro/2024 e também a multa e juros de pagamentos fora do prazo, das competências de novembro/2022, dezembro/2022, 13º Salário/2022, agosto/2023, dezembro/2023 e 13º Salário/2023, uma vez que a proposta de parcelamento por parte da prefeitura ainda se encontra em análise na SPREV até o momento. Declaração de Voto: A Conselheira Rosângela, acompanhada pelo Conselheiro Williams declara que como verificado às fls 160 do relatório das atividades da diretoria executiva, a administração municipal reiteradamente vem descumprindo o artigo 71 da Lei Complementar 179 de 2015, deixando de efetuar o pagamento integral das contribuições patronais. Verifica-se no mês de setembro de 2024 pagamento a menor no valor R\$ 3.428.126,56, sem qualquer justificativa de queda abrupta de arrecadação. Irregularidade grave, capaz de ensejar a reprovação das contas do município e eventual responsabilização do representante do poder executivo. Notadamente o atraso acarreta prejuízo a Autarquia, em razão da ausência de aplicação financeira, colocando em risco o equilíbrio do RPPS. Outrossim, considerando que o Conselho Fiscal seja órgão de controle do RPPS, com dever de apontar irregularidades, insisto no posicionamento já manifestado em atas anteriores, pela recomendação de reprovação do relatório mensal da Diretoria Executiva, uma vez que não se encontram nos cofres da autarquia os valores devidos referentes a contribuição previdenciária patronal dos servidores do município de Guarujá, referentes ao mês de setembro de 2024, somadas as ressalvas apontadas na presente Ata". O Conselheiro Marcelo Tadeu reiterou a tese de que a Diretoria Executiva não é responsável direta pelo inadimplemento parcial do ente federativo, já que o Relatório interno da Controladoria trouxe em seu teor todas as providências cabíveis à Diretoria. Registra-se, ademais, que houve a renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária, junto ao Ministério da Previdência, o que em certa medida, chancela o posicionamento deste Conselho de Administração, pela incoerência na reprovação do Relatório Consolidado de Governança Corporativa. **2) Análise e aprovação do Relatório Mensal de Conformidade e Regularidade da Controladoria Interna da Competência do mês de outubro de 2024:** Foi feita a leitura do Relatório citado, do qual se extraiu a seguinte recomendação: "Para a gestão e o controle, estão publicados, no módulo de Transparência da GuarujáPrev em sua página eletrônica no endereço <https://www.guarujaprevidencia.sp.gov.br/termosde-acordo-de-parcelamento/>, 07 (sete) Termos de Acordo de Parcelamento Confissão de Débitos Previdenciários aceitos (700/2021, 701/2021, 395/2023, 396/2023, 027/2024, 184/2024, 185/2024). Os 04 (quatro) novos acordos (nº 00344/2024, nº 00345/2024, 404/2024 e 405/2024) foram assinados em novembro e encontram-se, até o fechamento desse relatório, em situação "Aguardando análise". Após aceitos, recomenda-se que esses novos acordos sejam publicados na página eletrônica da GuarujáPrev para acompanhamento e controle. E diante do acordo "Não aceito", nº 346/2024, avaliar os motivos, os pontos de atenção e identificar ações corretivas necessárias". Após a leitura do relatório, houve discussão de

seus termos pelos Conselheiros, tendo sido sanadas todas as dúvidas. **3)** Apresentação pelo Comitê de Investimentos da posição da Carteira de Investimentos, referente ao terceiro trimestre do ano de 2024: Foi feita a explanação acerca do retorno de investimentos até o terceiro trimestre e foram sanadas as dúvidas apresentadas pelos Conselheiros. **4)** Análise e Deliberação sobre o Planejamento Estratégico Anual da Guarujá Previdência de 2025: Foi recepcionado o arquivo que será analisado na próxima reunião. **5)** Assuntos Gerais: não houve. **SEÇÃO – III: ASSUNTOS EXTRA PAUTA** (inc. III do art. 29 e art. 31 do Regimento Interno): não houve. **Resumo da discussão do item da pauta extraordinária:** não houve. **SEÇÃO – IV: DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** (arts. 33 e 38 do Regimento Interno): **A) Assuntos da Pauta Ordinária: Deliberações: 1)** Análise e deliberação acerca do Relatório Mensal de Atividades do Conselho Fiscal e da Ata do Conselho Fiscal sobre o Relatório Mensal de Governança Corporativa, referente ao mês de outubro de 2024, em consonância com o art. 18, inciso I e art. 21, incisos I e II da Lei Complementar 179/2015: Aprovado o Relatório pela unanimidade dos presentes. **2)** Análise e aprovação do Relatório Mensal de Conformidade e Regularidade da Controladoria Interna da Competência do mês de outubro de 2024: Aprovado o Relatório pela unanimidade dos presentes. **3)** Apresentação pelo Comitê de Investimentos da posição da Carteira de Investimentos, referente ao terceiro trimestre do ano de 2024: foi tomado conhecimento do resultado e da posição dos investimentos, não havendo deliberação sobre este item. **4)** Análise e Deliberação sobre o Planejamento Estratégico Anual da Guarujá Previdência de 2025: não houve deliberação sobre este item, que será apreciado na próxima reunião ordinária. **5) Assuntos Gerais:** não houve. **Declarações de voto:** Os Conselheiros Anderson Souza do Nascimento e Fernando Monteiro dos Santos registraram o seguinte: “Aprovamos o Relatório Mensal de Atividades do Conselho Fiscal e da Ata do Conselho Fiscal sobre o Relatório Mensal de Governança Corporativa, referente ao mês de outubro de 2024, haja vista que é anterior ao parecer da Procuradoria Previdenciária, objeto do Memorando 493/2024, que foi levado ao conhecimento do Conselho de Administração na presente data. Entretanto, registramos a necessidade de tramitação, análise e deliberação da Diretoria Executiva acerca do parecer exarado e de suas implicações, até a próxima assembleia deste Conselho”. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos), e para constar, eu, Valter Batista de Souza, Secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes, ficando a próxima Reunião Ordinária agendada para o dia 09 (nove) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), quinta-feira, às 13h30min (treze horas e trinta minutos) em primeira chamada, e às 14h (quatorze horas) em segunda chamada.

Guarujá, 19 de dezembro de 2024.

MESA DIRETORA

Assinatura Eletrônica
Fábio Renato Aguetoni Marques
Presidente

Assinatura Eletrônica
William Lancellotti
Vice-Presidente

Assinatura Eletrônica
Valter Batista de Souza
Primeiro Secretário

Assinatura Eletrônica
Leila Sales Acúrcio Torres
Segunda-Secretária

**REPRESENTANTES TITULARES DOS SERVIDORES ATIVOS DOS
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

Assinatura Eletrônica
Estevão Batista de Carvalho
Conselheiro

Assinatura Eletrônica
Anderson dos Santos Bernardes
Conselheiro

Assinatura Eletrônica
Valdemir Genuíno da Silva
Conselheiro

Assinatura Eletrônica
Anderson Souza do Nascimento
Conselheiro

**REPRESENTANTES TITULARES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA,
AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO**

Assinatura Eletrônica
Fernando Monteiro dos Santos
Conselheiro

**Assinatura Eletrônica
Walter Fernandes Sorio**

**Assinatura Eletrônica
Marcelo Tadeu do Nascimento
Conselheiro**

REPRESENTANTE TITULAR DOS SERVIDORES INATIVOS

**Assinatura Eletrônica
José Sebastião dos Reis
Conselheiro**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A8B-6D2F-F697-5D83

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALTER BATISTA DE SOUZA (CPF 108.XXX.XXX-62) em 19/12/2024 17:15:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDERSON SOUZA DO NASCIMENTO (CPF 280.XXX.XXX-54) em 19/12/2024 17:34:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ESTEVÃO BATISTA DE CARVALHO (CPF 060.XXX.XXX-19) em 19/12/2024 17:35:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEILA SALES ACÚRCIO TORRES (CPF 253.XXX.XXX-80) em 19/12/2024 17:37:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WILLIAM LANCELLOTTI (CPF 883.XXX.XXX-53) em 19/12/2024 20:15:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FERNANDO MONTEIRO DOS SANTOS (CPF 133.XXX.XXX-03) em 20/12/2024 05:50:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELO TADEU DO NASCIMENTO (CPF 247.XXX.XXX-70) em 20/12/2024 15:53:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VALDEMIR GENUÍNO DA SILVA (CPF 056.XXX.XXX-16) em 20/12/2024 21:40:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES (CPF 189.XXX.XXX-10) em 20/12/2024 22:59:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ SEBASTIÃO DOS REIS (CPF 018.XXX.XXX-62) em 25/12/2024 16:11:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDERSON DOS SANTOS BERNARDES (CPF 280.XXX.XXX-63) em 26/12/2024 11:06:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WALTER FERNANDES SÓRIO (CPF 169.XXX.XXX-45) em 26/12/2024 12:20:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/2A8B-6D2F-F697-5D83>